



EM 13 / 11 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 122/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.498
Em 13/11/2017

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 148/2017 de autoria da Mesa Diretora que "REESTRUTURA E ORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 17.10.2017 para análise e emissão de Parecer, retornando neste expediente para votação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 10.11.2017

João Cabral Rodrigues Conciolieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Tomando por base a aprovação do Estatuto dos servidores do Município de Marechal Floriano, onde consta no mesmo que cada ente fará a adequação dentro de sua estrutura administrativa, e partindo do princípio que o projeto recebeu parecer jurídico favorável por estar constitucional e por apresentar impacto financeiro compatível com o reajuste aplicado e por respeitar os índices de percentuais previstos em lei com gasto de pessoal, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL**, e sugerimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hufis Deipuppe
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldino Saraiva
Secretário